



Projeto Habitacional:

Prefeitura dá prosseguimento à documentação para o Programa Minha Casa, Minha Vida



A Prefeitura de Mairiporã deu início, em maio, ao atendimento das famílias que terão as documentações enviadas à Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa, Minha Vida.

A prefeitura está fazendo contato com os inscritos e agendando horário de atendimento no Centro Educacional de Mairiporã, à Av. Tabelação Passarela nº 850 - 1º andar. Inicialmente, serão chamadas as famílias moradoras de áreas de risco e aquelas que atendem aos requisitos do edital, conforme determinação legal. O chamamento será feito através de contato telefônico. O atendimento consistirá na verificação da documentação existente,

recolhimento de assinaturas dos interessados e envio da documentação para análise e aprovação da Caixa Econômica Federal.

Da mesma forma, no próximo mês de julho, será publicada a lista dos primeiros sorteados e respectivos suplentes, entre idosos, deficientes e integrantes dos grupos 1, 2 e 3, para cumprir o mesmo trâmite, lembrando que para cada inscrição recusada pela CAIXA será chamado o candidato subsequente da fila de espera. Por esse motivo, a lista definitiva dos contemplados só será divulgada após a conclusão de todo o processo, conforme determina o regulamento do Programa.





AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
 “Programa Família Paulista”

A Prefeitura do Município de Mairiporã torna público que fará realizar Licitação Pública, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 4.794/2006 e nº 5.504/2009, com suas alterações, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 018/2016, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para execução Trabalho Técnico Social junto a 1.250 famílias em situação de extrema pobreza dos Territórios Terra Preta-01 moradores dos bairros de Mato Dentro e Terra Preta; Território Petrópolis -02 moradores dos bairros Vale das Flores, Apolinário, Parque Petrópolis e Santa Inês; Território Centro-03 com moradores do bairros Jardim Brilha, Parque Náutico, Jd. Fernão Dias, Jd. Pinheiral, Hortolândia, Santana, Capoavinha, Vila Nova, Vila Machado, Jd. Neri, Jd. Espada, Parque do Moinho, Jd. Suiço, Jd. Capri, Estância Santo Antonio, Jd. Flor de Bragança, Jd. Augusto Coimbra, Jd. da Serra, Barreiro, Parque Lagoa do Barreiro e Centro, selecionadas pelo sistema de informação do Cadastro Único, do PROGRAMA FAMÍLIA PAULISTA, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) parte integrante do presente Edital. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura, até as 14:00 horas do dia 24/06/2016, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser consultada e/ou obtido na sede desta Prefeitura Municipal na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova – Mairiporã/SP, no horário das 08:00h às 16:00h, devendo o interessado comparecer no Setor de Licitação em posse de um CD-Rom ou qualquer mídia compatível com conexão USB, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato) ou através do site: www.mairipora.sp.gov.br/licitacao. Pregoeiro: RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA. Maiores informações no local ou pelo telefone (11) 4419-8019.

Mairiporã, 10 de junho de 2016.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
 Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

Alameda Tibiriçá, 374 – CEP 07600-00 – Mairiporã-SP – Fone: (11) 4419-8019/8020/8021 Fax: 4419-1820
www.mairipora.sp.gov.br – licitacao@mairipora.sp.gov.br

Página 1 de

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Armando Carneiro Filho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã, faz saber que o **Sr. FABIO PADULA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº047.374.758-82**, fica **NOTIFICADO** a comparecer ao mencionado Cartório, sito à Rua Cardoso César, nº 32, Centro, Mairiporã/SP, para tomar conhecimento ao **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO**, tendo por objeto **03 (três) TERRENOS URBANOS, no Bairro TERRA PRETA, objeto das MATRÍCULAS nº23.102, 26.852 e 36.528**, todas deste Cartório, apresentado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, com sede na Alameda Tibiriçá, nº374, Vila Nova, Mairiporã, SP, PROTOCOLADO sob nº73.936, em 03 de dezembro de 2015, em cujo levantamento topográfico apresentado, consta V.S. como confrontante do imóvel das citadas matrículas, razão pela qual fica **NOTIFICADO**, ainda, a se manifestar a respeito da retificação mencionada no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da publicação deste edital**.
 ARMANDO CARNEIRO FILHO - OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Armando Carneiro Filho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã, faz saber que o **Sr. NERCIO DE SOUZA FILHO, inscrito no CPF/MF nº006.105.458-50**, fica **NOTIFICADO** a comparecer ao mencionado Cartório, sito à Rua Cardoso César, nº 32, Centro, Mairiporã/SP, para tomar conhecimento ao **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO**, tendo por objeto **03 (três) TERRENOS URBANOS, no Bairro TERRA PRETA, objeto das MATRÍCULAS nº23.102, 26.852 e 36.528**, todas deste Cartório, apresentado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, com sede na Alameda Tibiriçá, nº374, Vila Nova, Mairiporã, SP, PROTOCOLADO sob nº73.936, em 03 de dezembro de 2015, em cujo levantamento topográfico apresentado, consta V.S. como confrontante do imóvel das citadas matrículas, razão pela qual fica **NOTIFICADO**, ainda, a se manifestar a respeito da retificação mencionada no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da publicação deste edital**.
 ARMANDO CARNEIRO FILHO - OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Armando Carneiro Filho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã, faz saber que a **Sra. ALINE MARIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, inscrita no CPF/MF nº344.608.908-01**, fica **NOTIFICADA** a comparecer ao mencionado Cartório, sito à Rua Cardoso César, nº 32, Centro, Mairiporã/SP, para tomar conhecimento ao **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO**, tendo por objeto **03 (três) TERRENOS URBANOS, no Bairro TERRA PRETA, objeto das MATRÍCULAS nº23.102, 26.852 e 36.528**, todas deste Cartório, apresentado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, com sede na Alameda Tibiriçá, nº374, Vila Nova, Mairiporã, SP, PROTOCOLADO sob nº73.936, em 03 de dezembro de 2015, em cujo levantamento topográfico apresentado, consta V.S. como confrontante do imóvel das citadas matrículas, razão pela qual fica **NOTIFICADA**, ainda, a se manifestar a respeito da retificação mencionada no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da publicação deste edital**.
 ARMANDO CARNEIRO FILHO - OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Armando Carneiro Filho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã, faz saber que o **Sr. CARLOS DALLAPE, inscrito no CPF/MF nº109.663.668-91**, fica **NOTIFICADO** a comparecer ao mencionado Cartório, sito à Rua Cardoso César, nº 32, Centro, Mairiporã/SP, para tomar conhecimento ao **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO**, tendo por objeto **03 (três) TERRENOS URBANOS, no Bairro TERRA PRETA, objeto das MATRÍCULAS nº23.102, 26.852 e 36.528**, todas deste Cartório, apresentado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, com sede na Alameda Tibiriçá, nº374, Vila Nova, Mairiporã, SP, PROTOCOLADO sob nº73.936, em 03 de dezembro de 2015, em cujo levantamento topográfico apresentado, consta V.S. como confrontante do imóvel das citadas matrículas, razão pela qual fica **NOTIFICADO**, ainda, a se manifestar a respeito da retificação mencionada no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da publicação deste edital**.
 ARMANDO CARNEIRO FILHO - OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Armando Carneiro Filho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã, faz saber que o **Sr. WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº036.319.166-63**, fica **NOTIFICADO** a comparecer ao mencionado Cartório, sito à Rua Cardoso César, nº 32, Centro, Mairiporã/SP, para tomar conhecimento ao **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO**, tendo por objeto **03 (três) TERRENOS URBANOS, no**

Bairro TERRA PRETA, objeto das MATRÍCULAS nº23.102, 26.852 e 36.528, todas deste Cartório, apresentado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, com sede na Alameda Tibiriçá, nº374, Vila Nova, Mairiporã, SP, PROTOCOLADO sob nº73.936, em 03 de dezembro de 2015, em cujo levantamento topográfico apresentado, consta V.S. como confrontante do imóvel das citadas matrículas, razão pela qual fica **NOTIFICADO**, ainda, a se manifestar a respeito da retificação mencionada no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da publicação deste edital**.
 ARMANDO CARNEIRO FILHO - OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Armando Carneiro Filho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã, faz saber que o **Sr. NICHOLAS DALLAPE LARUMBE, inscrito no CPF/MF nº166.042.498-40**, fica **NOTIFICADO** a comparecer ao mencionado Cartório, sito à Rua Cardoso César, nº 32, Centro, Mairiporã/SP, para tomar conhecimento ao **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO**, tendo por objeto **03 (três) TERRENOS URBANOS, no Bairro TERRA PRETA, objeto das MATRÍCULAS nº23.102, 26.852 e 36.528**, todas deste Cartório, apresentado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, com sede na Alameda Tibiriçá, nº374, Vila Nova, Mairiporã, SP, PROTOCOLADO sob nº73.936, em 03 de dezembro de 2015, em cujo levantamento topográfico apresentado, consta V.S. como confrontante do imóvel das citadas matrículas, razão pela qual fica **NOTIFICADO**, ainda, a se manifestar a respeito da retificação mencionada no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da publicação deste edital**.
 ARMANDO CARNEIRO FILHO - OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Armando Carneiro Filho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã, faz saber que a **Sra. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, inscrita no CPF/MF nº340.364.188-07**, fica **NOTIFICADA** a comparecer ao mencionado Cartório, sito à Rua Cardoso César, nº 32, Centro, Mairiporã/SP, para tomar conhecimento ao **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO**, tendo por objeto **03 (três) TERRENOS URBANOS, no Bairro TERRA PRETA, objeto das MATRÍCULAS nº23.102, 26.852 e 36.528**, todas deste Cartório, apresentado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, com sede na Alameda Tibiriçá, nº374, Vila Nova, Mairiporã, SP, PROTOCOLADO sob nº73.936, em 03 de dezembro de 2015, em cujo levantamento topográfico apresentado, consta V.S. como confrontante do imóvel das citadas matrículas, razão pela qual fica **NOTIFICADA**, ainda, a se manifestar a respeito da retificação mencionada no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da publicação deste edital**.
 ARMANDO CARNEIRO FILHO - OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Armando Carneiro Filho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã, faz saber que o **Sr. CHRISTIAN DALLAPE LARUMBE, inscrito no CPF/MF nº181.242.828-62**, fica **NOTIFICADO** a comparecer ao mencionado Cartório, sito à Rua Cardoso César, nº 32, Centro, Mairiporã/SP, para tomar conhecimento ao **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO**, tendo por objeto **03 (três) TERRENOS URBANOS, no Bairro TERRA PRETA, objeto das MATRÍCULAS nº23.102, 26.852 e 36.528**, todas deste Cartório, apresentado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, com sede na Alameda Tibiriçá, nº374, Vila Nova, Mairiporã, SP, PROTOCOLADO sob nº73.936, em 03 de dezembro de 2015, em cujo levantamento topográfico apresentado, consta V.S. como confrontante do imóvel das citadas matrículas, razão pela qual fica **NOTIFICADO**, ainda, a se manifestar a respeito da retificação mencionada no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da publicação deste edital**.
 ARMANDO CARNEIRO FILHO - OFICIAL

ARMANDO CARNEIRO FILHO - OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Armando Carneiro Filho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã, faz saber que a **Sra. AUREA BORGES TRINDADE (esposa de José Agostinho Trindade)**, fica **NOTIFICADA** a comparecer ao mencionado Cartório, sito à Rua Cardoso César, nº 32, Centro, Mairiporã/SP, para tomar conhecimento ao **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO**, tendo por objeto **03 (três) TERRENOS URBANOS, no Bairro TERRA PRETA, objeto das MATRÍCULAS nº23.102, 26.852 e 36.528**, todas deste Cartório, apresentado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, com sede na Alameda Tibiriçá, nº374, Vila Nova, Mairiporã, SP, PROTOCOLADO sob nº73.936, em 03 de dezembro de 2015, em cujo levantamento topográfico apresentado, consta V.S. como confrontante do imóvel das citadas matrículas, razão pela qual fica **NOTIFICADA**, ainda, a se manifestar a respeito da retificação mencionada no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da publicação deste edital**.
 ARMANDO CARNEIRO FILHO - OFICIAL

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2016/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 18.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruezzo - MTB: 33.782
 E-mail: noticiasprefeitura@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419-8098

ATO Nº 444, DE 06 DE MAIO DE 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito Municipal de Mairiporã, com fundamento na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, e considerando a justificativa constante do Processo nº 7138/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma deste Ato, a(s) fonte(s) de recurso(s) indicada(s) na Lei Orçamentária vigente.

CN-SIFPM								CONAM							
Prefeitura Municipal de Mairiporã															
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS															
04 ATO		00444		-		06/05/2016									
PAGINA 1															
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)															
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado							
03368	01.07.01	4.4.90.52.00	10 302	1002	2015	92	3000062	10,00							
TOTAL DO ACRESCIMO								10,00							
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)															
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado							
03182	01.07.01	4.4.90.52.00	10 302	1002	2015	01	3100000	-10,00							
TOTAL DA REDUCAO								-10,00							

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiricá, em 06 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

ATO Nº 445, DE 09 DE MAIO DE 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito Municipal de Mairiporã, com fundamento na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, e considerando a justificativa constante do Processo nº 7236/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma deste Ato, a(s) fonte(s) de recurso(s) indicada(s) na Lei Orçamentária vigente.

CN-SIFPM								CONAM							
Prefeitura Municipal de Mairiporã															
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS															
04 ATO		00445		-		09/05/2016									
PAGINA 1															
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)															
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado							
03369	01.07.01	4.4.90.52.00	10 301	1001	2006	02	3000072	10,00							
TOTAL DO ACRESCIMO								10,00							
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)															
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado							
03172	01.07.01	4.4.90.52.00	10 301	1001	2006	01	3100000	-10,00							
TOTAL DA REDUCAO								-10,00							

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiricá, em 09 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

ATO Nº 446, DE 09 DE MAIO DE 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito Municipal de Mairiporã, com fundamento na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, e considerando a justificativa constante do Processo nº 7235/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma deste Ato, a(s) fonte(s) de recurso(s) indicada(s) na Lei Orçamentária vigente.

CN-SIFPM								CONAM							
Prefeitura Municipal de Mairiporã															
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS															
04 ATO		00446		-		09/05/2016									
PAGINA 1															
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)															
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado							
03370	01.07.01	4.4.90.52.00	10 301	1001	2006	01	3000073	10,00							
TOTAL DO ACRESCIMO								10,00							
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)															
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado							
03172	01.07.01	4.4.90.52.00	10 301	1001	2006	01	3100000	-10,00							
TOTAL DA REDUCAO								-10,00							

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiricá, em 09 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

ATO Nº 447, DE 10 DE MAIO DE 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito Municipal de Mairiporã, com fundamento na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, e considerando a justificativa constante do Processo nº 7234/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma deste Ato, a(s) fonte(s) de recurso(s) indicada(s) na Lei Orçamentária vigente.

CN-SIFPM								CONAM							
Prefeitura Municipal de Mairiporã															
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS															
04 ATO		00447		-		10/05/2016									
PAGINA 1															

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)															
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado							
03371	01.09.02	4.4.90.93.00	15 451	5003	1034	02	1000062	1,00							
TOTAL DO ACRESCIMO								1,00							

MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)															
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado							
03357	01.09.02	4.4.90.93.00	15 451	5003	1034	05	1000049	-1,00							
TOTAL DA REDUCAO								-1,00							

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiricá, em 10 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

ATO Nº 448, DE 12 DE MAIO DE 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito Municipal de Mairiporã, com fundamento na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, e considerando a justificativa constante do Processo nº 7258/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma deste Ato, a(s) fonte(s) de recurso(s) indicada(s) na Lei Orçamentária vigente.

CN-SIFPM								CONAM							
Prefeitura Municipal de Mairiporã															
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS															
04 ATO		00448		-		12/05/2016									
PAGINA 1															
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)															
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado							
03372	01.06.02	4.4.90.51.00	27 812	3005	1024	05	2200021	1,00							
TOTAL DO ACRESCIMO								1,00							
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)															
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado							
03129	01.06.02	4.4.90.51.00	27 812	3005	1024	01	1100000	-1,00							
TOTAL DA REDUCAO								-1,00							

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiricá, em 12 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

ATO Nº 449, DE 12 DE MAIO DE 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito Municipal de Mairiporã, com fundamento na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, e considerando a justificativa constante do Processo nº 7259/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma deste Ato, a(s) fonte(s) de recurso(s) indicada(s) na Lei Orçamentária vigente.

CN-SIFPM								CONAM							
Prefeitura Municipal de Mairiporã															
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS															
04 ATO		00449		-		12/05/2016									
PAGINA 1															
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)															
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado							
03373	01.06.02	4.4.90.51.00	27 812	3005	1024	01	2200022	1,00							
TOTAL DO ACRESCIMO								1,00							
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)															
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado							
03129	01.06.02	4.4.90.51.00	27 812	3005	1024	01	1100000	-1,00							
TOTAL DA REDUCAO								-1,00							

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiricá, em 12 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

ATO Nº 450, DE 23 DE MAIO DE 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito Municipal de Mairiporã, com fundamento na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, e considerando a justificativa constante do Processo nº 7310/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma deste Ato, a(s) fonte(s) de recurso(s) indicada(s) na Lei Orçamentária vigente.

CN-SIFPM								CONAM							
Prefeitura Municipal de Mairiporã															
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS															
04 ATO		00450		-		23/05/2016									
PAGINA 1															
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)															
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado							
03374	01.07.01	4.4.90.52.00	10 301	1001	2006	01	3000072	10,00							
TOTAL DO ACRESCIMO								10,00							
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)															
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado							
03370	01.07.01	4.4.90.52.00	10 301	1001	2006	01	3000073	-10,00							
TOTAL DA REDUCAO								-10,00							

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
 Palácio Tibiriçá, em 23 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
 Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

ATO Nº 451, DE 23 DE MAIO DE 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito Municipal de Mairiporã, com fundamento na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, e considerando a justificativa constante do Processo nº 7309/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma deste Ato, a(s) fonte(s) de recurso(s) indicada(s) na Lei Orçamentária vigente.

CN-SIFPM		CONAM	
Prefeitura Municipal de Mairiporã			
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS			
04 ATO 00451 - 23/05/2016			
		PAGINA 1	
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)			
Despesa	Orgao	Economica	Funcional Programa Acao Fonte Cod.Apl. Valor Lancado
03375	01.06.02	4.4.90.51.00	27 812 3005 1024 01 2200021 1,00
TOTAL DO ACRESCIMO 1,00			
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)			
Despesa	Orgao	Economica	Funcional Programa Acao Fonte Cod.Apl. Valor Lancado
03373	01.06.02	4.4.90.51.00	27 812 3005 1024 01 2200022 -1,00
TOTAL DA REDUCAO -1,00			

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
 Palácio Tibiriçá, em 23 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
 Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.935, DE 06 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.06.03 3.3.90.00.00 12 361 2002 - 2038 01 01239 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.700,00
TOTAL		1.700,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.06.03 3.1.90.00.00 12 361 2002 - 2038 01 01086 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.700,00
TOTAL		1.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
 Palácio Tibiriçá, em 06 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
 Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.936, DE 06 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.07.01 4.4.90.00.00 10 302 1002 - 2015 92 03368 IMPLANTACAO DO SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR		75.000,00
TOTAL		75.000,00

Art. 2º O recurso necessário à cobertura do disposto no artigo anterior será proveniente do **superávit financeiro**, apurado no exercício anterior, **com Recurso S.F –Sec. Est. Saúde-Convênio 1722/13 e Seus Aditivos**, nos termos do artigo 43, § 1º, I, Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
 Palácio Tibiriçá, em 06 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
 Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.937, DE 06 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.06.03 3.1.90.00.00 12 361 2002 - 2038 01 01082 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.263,00
--	--	----------

TOTAL | 4.263,00 |

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.09.04 3.1.90.00.00 15 451 5005 - 2135 01 02662 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		4.263,00
TOTAL		4.263,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
 Palácio Tibiriçá, em 06 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
 Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.938, DE 09 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.07.01 4.4.90.00.00 10 301 1001 - 2006 02 03369 ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA NA ATENCA		93.000,00
TOTAL		93.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado o **excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, com Recurso E. A – Sec. Est. Saúde – Conv. 1722/13, T.A 01/2015**, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
 Palácio Tibiriçá, em 09 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
 Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.939, DE 09 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.07.01 4.4.90.00.00 10 301 1001 - 2006 01 03370 ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA NA ATENCA		27.000,00
TOTAL		27.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.07.02 3.3.90.00.00 10 301 1005 - 2027 01 02146 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		27.000,00
TOTAL		27.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
 Palácio Tibiriçá, em 09 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
 Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.940, DE 10 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.09.02 4.4.90.00.00 15 451 5003 - 1034 02 03371 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		1.053,00
TOTAL		1.053,00

Art. 2º O recurso necessário à cobertura do disposto no artigo anterior será proveniente do **superávit financeiro**, apurado no exercício anterior, **com Recurso S.F –Sec. Est. Planej. e Desenv. Reg. – Convênio 937/2014**, nos termos do artigo 43, § 1º, I, Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
 Palácio Tibiriçá, em 10 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
 Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.941, DE 12 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.03.02 3.1.90.00.00 04 121 7007 - 2099 01 00060 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		557,00
01.03.02 3.1.90.00.00 04 121 7007 - 2099 01 00064 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		4.640,00

TOTAL | 5.197,00 |

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:
|01.09.04| 3.1.90.00.00| 15 451 5005 - 2135| 01 | 02662 | CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS | 5.197,00
TOTAL | 5.197,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiricá, em 12 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.942, DE 12 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:
Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:
|01.06.02| 4.4.90.00.00| 27 812 3005 - 1024| 01 | 03373 | CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVAS | 34.624,00 |

TOTAL | 34.624,00 |

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:
|01.06.02| 4.4.90.00.00| 27 812 3005 - 1024| 01 | 03129 | CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVAS | 34.624,00 |

TOTAL | 34.624,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiricá, em 12 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município
SILVANA FRANCINETE DA SILVA DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.943, DE 12 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:
Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:
|01.06.02| 4.4.90.00.00| 27 812 3005 - 1024| 05 | 03372 | CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVAS | 243.750,00 |

TOTAL | 243.750,00 |

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado o **excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, com Recurso E. A – Ministério do Esporte – Repasse nº 805149/2014**, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiricá, em 12 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município
SILVANA FRANCINETE DA SILVA DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.945, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:
Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:
|01.07.01| 4.4.90.00.00| 10 301 1001 - 2006| 01 | 03374 | ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA NA ATENCA | 27.000,00 |
|01.06.02| 4.4.90.00.00| 27 812 3005 - 1024| 01 | 03375 | CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVAS | 34.624,00 |

TOTAL | 61.624,00 |

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente na importância abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:
|01.07.01| 4.4.90.00.00| 10 301 1001 - 2006| 01 | 03370 | ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA NA ATENCA | 27.000,00 |
|01.06.02| 4.4.90.00.00| 27 812 3005 - 1024| 01 | 03373 | CONST. AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVAS | 34.624,00 |

TOTAL | 61.624,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiricá, em 23 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7947, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:
Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.06.03	3.1.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01	01082	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.302,00
01.06.03	3.1.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01	01104	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.891,00
01.06.04	3.1.90.00.00	12 361 2002 - 2038	02	01404	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.021,00

TOTAL | 20.214,00 |

Art. 2º Para atender as suplementações que tratam o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:
|01.09.04| 3.1.90.00.00| 15 451 5005 - 2135| 01 | 02662 | CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS | 20.214,00
TOTAL | 20.214,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiricá, em 23 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.948, DE 30 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:
01.02.01	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2168	01	00028	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE GABINETE E DEPENDENCI	2.500,00
01.06.02	3.3.90.00.00	27 122 3005 - 2085	01	01066	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.840,00
01.06.02	4.4.90.00.00	27 122 3005 - 2085	01	01079	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.915,00
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01	01266	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.400,00

TOTAL | 10.655,00 |

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente na importância abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:
|01.03.01| 3.3.90.00.00| 04 122 7006 - 2166| 01 | 00057 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | 2.500,00
|01.06.02| 3.3.90.00.00| 27 812 3005 - 2084| 01 | 01047 | PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS | 3.755,00
|01.06.06| 4.4.90.00.00| 12 122 2001 - 2032| 01 | 03145 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 4.400,00 |

TOTAL | 10.655,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiricá, em 30 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.949, DE 30 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:
|01.07.02| 3.1.90.00.00| 10 301 1005 - 2027| 01 | 01928 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 749,00 |
|01.07.02| 3.1.90.00.00| 10 301 1005 - 2027| 01 | 01938 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 399,00 |

TOTAL | 1.148,00 |

Art. 2º Para atender as suplementações que tratam o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:
|01.09.04| 3.1.90.00.00| 15 451 5005 - 2135| 01 | 02662 | CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS | 1.148,00
TOTAL | 1.148,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiricá, em 30 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.950, DE 30 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:
|01.03.06| 3.3.90.00.00| 15 452 7005 - 2089| 01 | 00211 | SINALIZACAO EFICAZ | 4.500,00 |
|01.06.03| 3.3.90.00.00| 12 365 2003 - 2040| 01 | 01248 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL | 49.000,00
TOTAL | 53.500,00 |

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente na importância abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:
|01.06.03| 3.3.90.00.00| 12 365 2003 - 2040| 01 | 01248 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL | 49.000,00
|01.03.06| 3.3.90.00.00| 15 452 7005 - 2089| 01 | 03329 | SINALIZACAO EFICAZ | 4.500,00 |

TOTAL | 53.500,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 30 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.952, DE 31 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

| 01.05.03| 3.3.90.00.00| 04 121 7003 - 2171| 01 | 00860 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN | 35.000,00 |
| 01.07.02| 3.3.90.00.00| 10 301 1005 - 2027| 01 | 02146 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 96.000,00 |
| 01.08.01| 3.3.90.00.00| 08 244 4002 - 2053| 01 | 03216 | ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE | 34.555,00
TOTAL | 165.555,00 |

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente na importância abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.04.06	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01	00643	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	35.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2003	01	01803	CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	4.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2010	01	01853	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	92.000,00
01.08.01	4.4.90.00.00	08 243 4001 - 1011	01	03150	CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO CENTRO DA JUVEN	10.000,00

01.08.01	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 1009	01	03200	REFORMA E MANUTENCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA	1.000,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 1009	01	03201	REFORMA E MANUTENCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA	1.000,00
01.08.01	4.4.90.00.00	08 243 4001 - 1009	01	03202	REFORMA E MANUTENCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA	1.000,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2047	01	03204	COMBATE A PROSTITUICAO INFANTO-JUVENIL E VIOLENC	1.000,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2048	01	03205	ATENDIMENTO DE MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA EM MEIO AB	1.000,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2049	01	03206	ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	1.000,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2052	01	03209	PROJETOS DE PARCERIA COM DEPARTAMENTO DE TRANSIT	1.000,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2052	01	03210	PROJETOS DE PARCERIA COM DEPARTAMENTO DE TRANSIT	1.000,00
01.08.01	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 1012	01	03211	REFORMA E MANUTENCAO DE CASA DE ACOLHIMENTO PMU	7.000,00

01.08.01	4.4.90.00.00	11 334 4003 - 1014	01	03219	CONSTRUCAO E REFORMA DO LOCAL DE CURSOS PROFISSI	1.000,00
01.08.01	3.3.90.00.00	11 334 4003 - 2059	01	03222	AMPLIACAO DE CURSOS LIVRES PROFISSIONALIZANTES	1.000,00
01.08.01	3.3.90.00.00	11 334 4003 - 2059	01	03223	AMPLIACAO DE CURSOS LIVRES PROFISSIONALIZANTES	6.555,00
01.08.01	4.4.90.00.00	08 241 4004 - 2060	01	03226	ATENDIMENTO A PESSO A IDOSA	1.000,00
TOTAL | 165.555,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 31 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.954, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

| 01.07.02| 3.3.90.00.00| 10 301 1005 - 2027| 01 | 01997 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 65.000,00 |
TOTAL | 65.000,00 |

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	01675	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	6.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2003	01	01684	CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	5.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2010	01	01853	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	35.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2013	01	01891	GESTAO DA REDE DE SAUDE MENTAL	10.000,00
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2028	01	03188	CAPACITACAO DOS RECURSOS HUMANOS	9.000,00
TOTAL | 65.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 01 de junho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

LEI Nº 3.600, DE 06 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal Professora Magali Guariso de Campos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor MÁRCIO CAVALCANTI PAMPURI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “*Escola Municipal Professora Magali Guariso de Campos*” o imóvel localizado na Estrada Municipal Prefeito Sarkis Tellian s/nº, Km 05, Bairro Santa Inês, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

DECRETO Nº 7.955, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, a seguintes verbas do orçamento vigente:

01.08.01	3.1.90.00.00	08 122 4006 - 2065	01	02304	RECURSOS HUMANOS	8.059,00
01.10.01	3.1.90.00.00	18 122 6003 - 2110	01	02972	GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.960,00
01.10.01	3.1.90.00.00	18 122 6003 - 2110	01	02976	GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	8.887,00

TOTAL | 18.906,00 |

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

| 01.09.04| 3.1.90.00.00| 15 451 5005 - 2135| 01 | 02662 | CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS | 18.906,00
TOTAL | 18.906,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 01 de junho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.956, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

| 01.05.03| 3.3.90.00.00| 04 126 7003 - 2173| 01 | 00867 | SISTEMAS INFORMATIZADOS | 90.000,00
TOTAL | 90.000,00 |

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado o **excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, com Recurso E. A – Receita de Dívida Ativa de outros tributos**, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 01 de junho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7946, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

| 01.04.06| 3.3.90.00.00| 04 122 7001 - 2160| 01 | 00643 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 88.990,00 |
| 01.06.03| 3.3.90.00.00| 12 361 2002 - 2038| 05 | 01277 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 125.000,00 |
TOTAL | 213.990,00 |

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente na importância abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.04.04	3.3.90.00.00	03 092 7002 - 2163	01	00371	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E	10.000,00
01.04.05	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01	00411	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00
01.04.06	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01	00485	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	58.990,00
01.06.03	4.4.90.00.00	12 365 2003 - 1007	05	01361	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO E	125.000,00
TOTAL | 213.990,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiricá, em 23 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

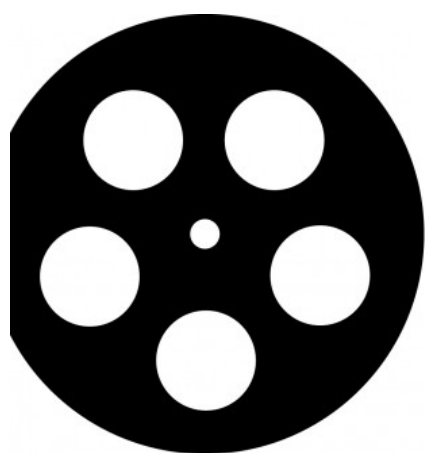
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Tibiricá, 06 de junho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito de Mairiporã

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador-Geral do Município

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

Sessões de cinema gratuitas serão realizadas no Centro Educacional



PONTOS MIS

A Prefeitura de Mairiporã irá oferecer sessões de cinema gratuitas, além de oficinas em diversos segmentos de produção audiovisual. Trata-se de um projeto em parceria com o programa Ponto MIS do Museu da Imagem e do Som.

No dia 24 de junho será exibido o curta “Thomás Tristonho” (direção de André Saito e Cesar Nery). Em seguida a exibição do longa metragem “As bicicletas de Belleville” (Direção de Sylvain Chomet). A retirada de ingressos será a partir do dia 16 de junho, na Secretaria Assuntos Culturais, 1º Andar no Centro Educacional ou no Espaço da Cultura. Limitado para 300 pessoas.

A oficina do projeto com o tema “Introdução à Fotografia Digital” e coordenação de Marcelo Andrade será realizada dia 17 de junho, às 14h às 18h, no Espaço da Cultura. A oficina tem como objetivo apresentar conceitos básicos da linguagem e da composição fotográfica e conceitos técnicos.

Mais informações pelo telefone 4604-4730 - Opção 5 (Cultura)

Prefeitura implanta novas luminárias no bairro São Vicente

A Prefeitura de Mairiporã segue, com o cronograma de ações para implantação de novas luminárias em diversos bairros da cidade. Na última semana o serviço foi realizado no bairro São Vicente. Ao todo foram implantadas 21 luminárias novas. Na rua Primavera foram instaladas quatro, sete na rua Delegado Arci de Oliveira, três na Travessa da Escola Ramira Felix da Silva, quatro na Estrada da Concremix e três no Sítio dos Dias.

Os serviços foram realizados visando atender às solicitações da comunidade e têm como objetivo proporcionar mais segurança e comodidade aos moradores do bairro.



Maquete do Novo Hospital está exposta na Casa do Empreendedor

As obras de construção do novo Hospital Municipal, executadas pela prefeitura com recursos do Estado, seguem em ritmo acelerado e estão em fase de acabamento interno e externo, além das instalações elétricas e hidráulicas. Para que a população acompanhe este processo de perto, a maquete do projeto está exposta para o público, na Casa do Empreendedor da cidade.

O futuro hospital, que terá 2.332,73 m² de área construída, vai contar com 65 leitos, dos quais 56 serão dedicados a enfermagem, um isolamento, oito leitos de isolamento semi-intensivo, além de Sala para Ultrassom, Raio X, quatro Salas Cirúrgicas, Sala de Recuperação, Sala de Inalação, Sala de Curativos, consultórios médicos, laboratórios e administração.

